ATO DO PRESIDENTE DE N.º 29, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido o expediente de trabalho na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no dia 5 de dezembro de 2022, das 8h até às 12h.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 5 de dezembro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente